

PORTARIA N.º 1216/2022 - REITORIA/UNESPAR

Revoga o Regime de Dedicção Exclusiva atribuído à agente universitária Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto em virtude da exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual n° 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei n° 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução n° 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos n° 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021, n° 19.474.849-3 de 13 de setembro de 2022 e a

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o regime de dedicação exclusiva, atribuído à agente universitária, Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto, RG n° 2.125.452-5, em virtude da exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do *Campus* de Curitiba II, simbologia FA-2, por meio da Portaria n° 1138/2022 - REITORIA/UNESPAR a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora